

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

SEI N.º 1260.01.0053267/2023-83

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1451, de 5 de outubro de 2023, referente ao reconhecimento do curso Técnico em Segurança de Trabalho, ministrado pelo estabelecimento Teorema Centro de Estudos Educacionais, situado em Itaúna:

Onde se lê: "... fica reconhecido o curso Técnico em Segurança de Trabalho..."

Leia-se: "... fica reconhecido o curso Técnico em Segurança do Trabalho..."

SRE – Divinópolis

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 11/10/2023